

ATA N.º 40

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar em representação do Município. Face ao exposto, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara.** -----

MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal para o próximo dia 26 de setembro de 2013, próxima quinta-feira, pelas 14h00. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 39 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de setembro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 39 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de setembro de 2013.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

REQUERIMENTO: -

Requerentes: Moradores da Rua de Santa Maria, em Vila Flor

Assunto: *Pedido de afixação de sinalização necessária com o objetivo de solucionar o estacionamento na rua em causa e a preservação de todas as infraestruturas do loteamento*, através do requerimento apresentado por todos os residentes na Rua de Santa Maria, em Vila Flor, solicitando os bons ofícios, no sentido de resolver definitivamente o embaraço, transtorno e constrangimento do qual são vítimas, com o estacionamento diário e permanente de camiões de diferentes proprietários, que fazem daquela rua zona de estacionamento, tornando-a num verdadeiro estaleiro de camiões, que circundam completamente todas as residências, tornando impraticável de uma forma normal o acesso à rua em causa e às suas habitações. Mais referem que, tendo em conta que se encontram dentro do perímetro urbano da vila, muito próximo do centro e que não adquiriram lotes de terreno para construção urbana numa zona de estaleiro, solicitam que seja providenciada a resolução deste problema. – **Deliberado, por unanimidade, agendar este assunto para a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 26 de setembro de 2013.** -----

INSTITUTO PIAGET – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C.R.L. – CAMPUS ACADÉMICO DO NORDESTE – Protocolo de Colaboração: -

Presente Ofício, Ref. Campus Dir. 066/2013, datado de 11 de setembro de 2013, referindo que a fim de dar seguimento ao processo de uma candidatura ao Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Proteção Civil, enviam o Protocolo de Colaboração, para análise e aprovação, sendo que o curso de Especialização Tecnológica (CET) é uma formação pós-secundária não superior, que visa conferir qualificação profissional do nível 5, comprometendo-se o Município de Vila Flor a acolher dois alunos estagiários, no sentido de garantir a formação dos mesmos em contexto de trabalho. – **Deliberado, por unanimidade, celebrar Protocolo entre o Município de Vila Flor e o Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L..** -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE SEIXO DE MANHOSES – Pedido de Subsídio: -

Presente Ofício, datado de 12 de setembro de 2013, solicitando a concessão de um subsídio para limpeza, pintura de paredes e reparação de algum equipamento que se encontra danificado no Salão da Junta de Freguesia de Seixo de Manhoses, sede da referida associação. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar informação acerca da quantia necessária.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.245.624,71 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 16.09.2013 a 20.09.2013, num total de € **329.706,46 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e seis euros e quarenta e seis cêntimos)**. -----

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. – Envio de Faturas: -

Presente Ofício, Ref. OF/3848/13, datado de 09 de setembro de 2013, anexando as faturas n.º 3130385908 e n.º 3130385940, relativas aos serviços prestados no mês de agosto de 2013, referentes à recolha e tratamento de efluentes na ETAR de Vila Flor e ao fornecimento de água. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento**. -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – Luís Manuel Neves Vaz:-

Presente requerimento da Encarregada de Educação do aluno *Luís Manuel Neves Vaz*, residente em Valbom, freguesia de Trindade, solicitando a anulação do transporte atribuído no percurso Valbom – Trindade – Mirandela, para frequência da Escola Profissional de Carvalhais, dado que recebeu a informação da referida escola que a transferência do seu educando não foi aceite por razões legais, pelo que solicita a renovação do passe escolar do seu educando, entre Valbom e Vila Flor, uma vez que este regressará ao Agrupamento de Escolas de Vila Flor, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Moraes, de 18 de setembro de 2013, refere que, tendo sido solicitada a anulação do transporte escolar entre Valbom e Mirandela, deferido nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013, pelo facto do aluno não ter sido aceite na Escola Profissional de Carvalhais, e regressando o mesmo ao Agrupamento de Escolas de Vila Flor para frequência do 9.º ano de escolaridade, o referido aluno necessitará de renovação de passe escolar para o percurso de Valbom – Vila Flor e vice-versa, para frequência da escolaridade obrigatória em que se encontra, pelo que deverá ser atribuído. – **Deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para o transporte do aluno no Circuito Valbom – Trindade, atribuído por deliberação camarária de 26 de agosto de 2013 e aberto por deliberação camarária de 09 de setembro de 2013 e renovar o passe escolar solicitado**. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 119/2010

Requerente: António Manuel Trigo

Local: Rua do Rocio – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Construção de um edifício destinado a garagem e arrumos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de setembro de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 17/2013

Requerente: Carlos Alberto Veiga Martins

Local: Lugar do Cabeço – Trindade

Assunto: *Alteração e ampliação de arrumos agrícolas para habitação unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de setembro de 2013, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 26/2013

Requerente: Gil Lourenço Magalhães Borges

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um armazém para arrumos e alfaias agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de setembro de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 31/2013

Requerente: João Pedro Moreira

Local: Rua Timor Leste, n.º 9 – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de uma edificação para habitação – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 20 de setembro de 2013, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc. n.º 32/2013

Requerente: Quinta Ribeira de Lodões – Agricultura e Turismo, Lda.

Local: Lugar do Prado de Baixo – Lodões

Assunto: *Licenciamento de uma Adega – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de setembro de 2013, menciona que a memória descritiva refere a construção de um alambique, enquanto que as peças desenhadas referem apenas uma adega e arrumos, devendo o requerente esclarecer qual a utilização pretendida. Em 20 de setembro de 2013, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 38/2013

Requerente: António Pedro Lopes

Local: Bairro da Capela, n.º 10 – Vale Frechoso

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado – Apresentação de documentos em falta*, a realizar no prédio urbano sito no Lugar de Vila Sofia ou Capela, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 244 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 508 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de setembro de 2013, refere que com a entrega dos elementos em falta, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Lugar do Coucieiro – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de uma unidade de exploração de atividade pecuária*, no prédio urbano sito no Lugar do Coucieiro, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 517 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 741 da freguesia de Seixo de Manhoses, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de setembro de 2013, refere que o pedido deve ser indeferido, dado que o local assinalado se encontra a pouco mais de 200 metros do perímetro urbano de Seixo de Manhoses e a cerca de 300 metros do Santuário de Santa Cecília, pelo que viola o disposto no artigo 84.º do Regulamento do PDM de Vila Flor. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 20 de setembro de 2013, acrescentando que se deve ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir.** -----

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – C.P.A.. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: VIAZ – Produção e Comercialização de Vinhos e Azeites, Lda.

Local: Quinta do Carrascal – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de destaque de uma parcela de terreno do prédio rústico*, sito na Quinta do Carrascal, freguesia de Vila Flor, com a área total de 83.7397 m², da qual pretende destacar a área de 15.9110 m², inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1566, acrescentando que nos últimos dez anos não houve nenhum pedido de destaque, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de setembro de 2013, refere que o requerente deverá alterar os elementos desenhados, deixando de indicar Torre de Moncorvo e passando a indicar Vila Flor. Mais refere, que o destaque de uma parcela pressupõe que a parcela destacada seja destinada a uso habitacional e que, quer a parcela destacada, quer a parcela restante, mantenham a área de unidade mínima de cultura, devendo ainda o requerente indicar a finalidade da operação. Por último, acrescenta, que estando o local assinalado como RAN ou perímetro de rega, para o qual o PDM de Vila Flor estabelece as mesmas regras, a construção neste tipo de classe de espaço obriga ao parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola, que o requerente deverá apresentar. Em 20 de setembro de 2013, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Teixeira, em representação de João Alberto Filipe

Local: Lameira – Candoso

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 19 de setembro de 2013, do prédio urbano sito na Lameira, freguesia de Candoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 149, constituído por casa de rés-do-chão e 1.º andar, destinado a arrumos, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Candoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: António Augusto Jerónimo Lopes

Local: Lugar de Carlas – Freixiel

Assunto: *Aterros ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural do solo*, pelo período de um mês, a levar a cabo no prédio rústico sito em Carlas, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2104 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2414 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 19 de setembro de 2013, refere que segundo a Planta de Condicionantes do PDM, o local situa-se na classe de espaços “*Outras Áreas da REN*”, não sendo permitido este tipo de ação, pelo que, neste contexto, o pedido deve ser indeferido e ouvido o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir.** -----

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento

Administrativo – C.P.A.. -----

Sendo doze horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
